

B)44.  
PROP.  
DRH  
DIGAT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 15/2021  
Realizada em 11/08/2021

PROPOSTA N.º 19/2021/DRH/DIGAT  
DELIBERAÇÃO N.º 249/2021

ASSUNTO: PROCESSO DISCIPLINAR N.º 16/2020/DRH/DIGAT/SS  
CONTRA HELDER FILIPE ESCALEIRA AFONSO

Encontrando-se concluído o processo disciplinar instaurado ao trabalhador, **Helder Filipe Escaleira Afonso**, de acordo com os factos considerados como provados no âmbito do presente procedimento e apreciado o enquadramento legal e factual de extrema relevância, aplicável à conduta em apreço, conclui-se pela inexistência de qualquer infracção disciplinar por parte do trabalhador arguido.

Como resulta do anteriormente exposto propõe-se o **Arquivamento** dos autos, nos termos do artigo 219.º, nº 1 da LTFP.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente a esta deliberação.

O DIRECTOR DO DEP.º: 

O PROPONENTE: 

APROVADA/REJEITADA POR: 1 Votos NÃO; 1 Votos BRANCO; 8 Votos SIM.  
Votação Secreta

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA:  


O PRESIDENTE DA CÂMARA:  
